

ESCLARECIMENTO Nº 01

Processo nº 706/2025

Pregão Eletrônico nº 29/2025 – Edital nº 39/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia no sistema de tratamento de esgoto, ETE Sorocaba 02, com materiais, mão de obra, equipamentos e quaisquer outros necessários para entrega conclusa e efetiva da melhoria no sistema de tratamento de esgoto, com ampliação da capacidade de tratamento de esgoto.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba vem através do presente, em atenção esclarecer as licitantes e aos demais interessados no Pregão Eletrônico em epígrafe o que segue:

Pergunta da empresa: M M Licitações

a) Será aceito desconto acima de 25% do valor estimado, considerando o § 4º, do Art. 59 da Lei 14.133/2021?

Resposta: Conforme a cláusula 8.25.9.3 do edital, **não serão aceitos descontos que resultem em propostas inferiores a 75% do valor orçado pela Administração**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Art. 59, §4º.

b) Sobre o acervo técnico profissional, o engenheiro responsável deverá estar, obrigatoriamente, como responsável técnico na Certidão de Registro e Quitação do CREA da empresa licitante ou, para uso do acervo, basta a empresa licitante apresentar o contrato de prestação de serviço entre ela e o engenheiro detentor do acervo técnico?

Resposta: Ok quanto ao contrato de prestação de serviço entre ela e o engenheiro detentor do acervo técnico, desde que seja atendido integralmente as demais exigências do Edital.

c) Conforme decisão do Acórdão 610/2025-TCU Plenário, é indevida a exigência, como condição de habilitação econômico-financeira, de capital social integralizado mínimo. Sendo assim, a empresa poderá comprovar seu capital social mínimo, mesmo que o mesmo esteja a integralizar, correto?

Resposta:

A comprovação deverá ocorrer na forma prevista no edital, mediante apresentação de capital social registrado ou de patrimônio líquido não inferior a 8% (oito por cento) do valor estimado.

d) Será exigida a apresentação de garantia de participação? Se sim, em qual percentual sobre o valor estimado?

Resposta: Sim. Será exigida a apresentação de garantia de participação, nos termos da Cláusula 8.14 do edital, a qual estabelece o respectivo percentual sobre o valor estimado.

e) Todas as licitantes devem, ao cadastrar sua proposta, anexar a planilha orçamentária completa ou a mesma será enviada apenas pela licitante vencedora, após a fase de lances?

Resposta: A apresentação da planilha orçamentária completa será exigida apenas da licitante vencedora, após a fase de lances.

f) Poderiam liberar no sistema para download, por favor, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro em formato excel?

Resposta: Sim, o material encontra-se disponível em nosso site, na aba MÍDIA.

g) Os atestados em nome da empresa licitante também deverão ser acervados na entidade profissional competente (CREA) ou só os atestados em nome do(s) responsável(is) técnico(s)?

Resposta: Todos deverão ser acervados no CREA e atendido integralmente as demais exigências do Edital.

Sorocaba, 17 de setembro de 2025.

**Beatriz Ferreira de Almeida
Agente de Contratação**